

PORTARIA Nº 288/2004

*"Substitui membro do Conselho
Municipal de Assistência Social"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 434/2004, **substitui** o representante suplente do Grupo da Terceira Idade Longa Vida, Sr. Clemente Dionísio Dotto, pela Sra. Vilma Geni Arnutti Rambo, a contar de 01.01.2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de dezembro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo